



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

## **EDITAL Nº 36, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

### **EDITAL QUE REGULAMENTA A FORMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXTERNOS À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO PRÉ IFFAR - CURSO PREPARATÓRIO PARA O PROCESSO SELETIVO.**

O Diretor do Instituto Federal Farroupilha Campus Avançado Uruguaiana, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam a inscrição e a forma de seleção dos estudantes externos que participarão do Projeto de Extensão Pré IFFAR – Curso Preparatório para o Processo Seletivo.

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição e a seleção dos estudantes do 9º ano de escolas públicas do município de Uruguaiana interessados em participar do projeto de extensão Pré IFFAR - Curso Preparatório para o Processo Seletivo, classificado no Edital nº 418/2022 da PROEX.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 35 vagas para estudantes que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas do município de Uruguaiana/RS;

2.2. Das 35 vagas disponíveis, 25 serão disponibilizadas às escolas que ofertam o 9º ano do ensino fundamental, localizadas no entorno do Campus Avançado Uruguaiana e as 10 vagas restantes serão disponibilizadas para os alunos do 9º ano do ensino fundamental das demais escolas públicas do município;

2.3. Em caso do não preenchimento das 25 vagas, pelas escolas da comunidade em torno do Campus Avançado Uruguaiana, estas serão disponibilizadas para inscrição dos alunos do 9º ano do ensino fundamental das demais escolas públicas do município.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos estudantes externos deverão ser realizadas no período de **04 a 20 de junho de 2023**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/1tc\\_TJXxXR0Nft8C689cdJbMWlrqzY7WLCsSs6iCkp2g/edit](https://docs.google.com/forms/d/1tc_TJXxXR0Nft8C689cdJbMWlrqzY7WLCsSs6iCkp2g/edit) no período indicado no Cronograma I deste edital (Anexo I);

3.2. A inscrição no Curso Preparatório é totalmente gratuita;

3.3. A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento;

3.4. As inscrições apresentadas fora do prazo não serão consideradas;

3.5. Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

3.6. Para participarem da etapa de sorteio de vagas, se houver, e frequentarem as aulas do Curso, os estudantes deverão estar regularmente matriculados e frequentando o 9º ano do ensino fundamental em escolas públicas do município de Uruguaiana/RS;

3.7. As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana> na data constante no Cronograma I deste edital (ANEXO I);

3.8. O coordenador do projeto e os professores colaboradores poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Os(a) candidatos(as) às vagas no Curso Pré IFFAR - Preparatório para o Processo Seletivo serão selecionados por meio de sorteio eletrônico;

4.2. A data da realização do sorteio consta no Cronograma I deste edital (ANEXO I);

4.3. O sorteio eletrônico somente será realizado caso o número de inscritos exceda o número de vagas;

4.4. Conforme o cronograma, será disponibilizado, no site do IFFar: <https://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>, o número do candidato (a) para o sorteio;

4.5. Os números serão sorteados aleatoriamente;

4.6. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;

4.7. A lista dos (as) estudantes sorteados (as) incluirá os nomes inscritos e poderão efetivar sua matrícula no primeiro dia de aula, conforme Cronograma I deste edital (ANEXO I), os demais serão incluídos na lista de suplentes.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS**

5.1. A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados ocorrerá conforme Cronograma I constante neste edital (ANEXO I), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar: <https://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>, seção últimos editais.

#### **6. DAS AULAS**

6.1. As aulas serão realizadas de 01 de julho à 16 de setembro de 2023, conforme o Cronograma II deste edital (Anexo III);

6.2. As aulas acontecerão, preferencialmente no turno da manhã ( das 8h às 12h) no Instituto Federal Farroupilha, Campus Avançado Uruguaiana, localizado à Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luís Quevedo, Cep 97503-748, Uruguaiana/RS;

6.3. Caso haja necessidade de inversão da ordem da oferta das disciplinas, que constam do ANEXO III deste edital, ou alteração de data/horário de oferta das disciplinas, os alunos serão avisados por e-mail, telefone de contato e pelas redes sociais do Campus com antecedência mínima de 24h pela coordenadora do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O estudante que frequentar o Curso estará submetido às normas previstas no Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFFAR (Resolução CONSUP nº 66/2018) podendo ser desligado do curso, em qualquer tempo, se não cumprir as normas previstas no referido regulamento;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto, professores colaboradores do projeto e comunicados à PROEX.

Uruguaiiana, 05 de junho de 2023.

**Jhonathan Alberto dos Santos Silveira**  
Diretor Geral  
Portaria 859/2023

## ANEXO I

### CRONOGRAMA I - DAS ETAPAS

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	05 de junho de 2023
Período das inscrições	05 a 20 de junho de 2023
Publicação da lista preliminar de inscrições	21 de junho de 2023
Prazo para recursos referente à lista preliminar	21 de junho de 2023
Publicação da lista definitiva de inscrições com o número de sorteio	22 de junho de 2023
Sorteio (a partir das 14h)	23 de junho de 2023
Publicação de lista de classificados(as) e suplentes	26 de junho de 2023
Prazo para recurso referente à lista de classificados(as)	27 de junho de 2023
Publicação do Resultado Final	29 de junho de 2023
Início das aulas (confirmação de matrícula a partir das 8h)	A partir de 01 de julho

## ANEXO II

### Contatos:

Coordenadora do Projeto: Profa Anelise Cruz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

E-mail: [anelise.cruz@iffarroupilha.edu.br](mailto:anelise.cruz@iffarroupilha.edu.br)

Coordenador Substituto: Profa Dra Lucélia Pinheiro

E-mail: [lucelia.pinheiro@iffarroupilha.edu.br](mailto:lucelia.pinheiro@iffarroupilha.edu.br)

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA II - DAS AULAS (o mesmo poderá sofrer ajustes na ordem de oferta das disciplinas ou datas de realização das aulas)**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PRAZO</b>
Aula/Sábado 1: Português e Matemática	01/07/23
Aula/Sábado 2: História e Geografia	08/07/23
Aula/Sábado 3: Ciências e Português	15/07/23
Aula/Sábado 4: Matemática e História	05/08/23
Aula/Sábado 5: Geografia e Ciências	12/08/23
Aula/Sábado 6: Ciências e História	19/08/23
Aula/Sábado 7: Geografia e Matemática	26/08/23
Aula/Sábado 8: Matemática e Português	02/09/23
Aula/Sábado 9: Simulado	09/09/23
Aula/Sábado 10: Aulão de Revisão	16/09/23